ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Regulamentação: DECRETO Nº 9.385, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ELEMENTOS DO ETP

I. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
II. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**
III. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**
IV. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
V. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**
VI. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
VII. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**
VIII. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**
IX. **DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**
X. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
XI. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**
XII. **IMPACTOS AMBIENTAIS**
XIII. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. Necessidade. Aquisição de caixas de guerra e cabos de áudio para utilização no Projeto Integrador de Potencialidades – Oficina de Música, desenvolvido no contra turno escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Nair da Silva Gris – CAIC, Escola Municipal de Ensino Fundamental Novos Campos e Grupo Escolar Municipal Jardim Bela Vista.

O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento das habilidades musicais, culturais, sociais e cognitivas dos estudantes por meio de atividades práticas de música, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento das ações educacionais da rede municipal.

As caixas de guerra são instrumentos indispensáveis para a realização das oficinas de percussão, enquanto os cabos de áudio são necessários para garantir a correta interligação dos equipamentos de sonorização utilizados durante aulas, ensaios, apresentações e eventos escolares, assegurando o funcionamento adequado do sistema de áudio.

A contratação é necessária em razão da insuficiência desses materiais para atender à demanda existente, sendo indispensável para assegurar a continuidade das atividades do projeto, proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das práticas musicais e garantir maior qualidade nas ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares beneficiadas.

b. Problema a ser resolvido: As unidades escolares participantes do Projeto Integrador de Potencialidades – Oficina de Música não dispõem de quantidade suficiente de caixas de guerra e cabos de áudio em condições adequadas para atender às atividades pedagógicas desenvolvidas no contra turno escolar. A insuficiência desses materiais compromete a realização das aulas práticas, dos ensaios e das apresentações musicais, limitando a participação dos estudantes e prejudicando a qualidade das atividades ofertadas.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição desses materiais para suprir a demanda existente, garantir o adequado funcionamento das oficinas de música e assegurar a continuidade das ações pedagógicas previstas pelo projeto.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

O descritivo dos itens foi elaborado com o auxílio dos professores da oficina, que tem conhecimento específico sobre instrumentos musicais.

	Descrição	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cabo P10 x P10. Cabo de áudio P10 macho x P10 macho, comprimento de 25 metros, com condutores de cobre OFHC ou equivalente, bitola mínima de 2 x 0,30 mm² (2 x 22 AWG), blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento em PVC flexível de alta resistência, conectores metálicos reforçados e sistema de alívio de tensão. Compatível com caixas acústicas ativas, mesas de som, amplificadores, instrumentos musicais e demais equipamentos de áudio profissional.	Unidade	40		

2	Cabo P10 x P10. Cabo de áudio P10 macho x P10 macho, comprimento de 15 metros, com condutores de cobre OFHC ou equivalente, bitola mínima de 2 x 0,30 mm² (2 x 22 AWG), blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento em PVC flexível de alta resistência, conectores metálicos reforçados e sistema de alívio de tensão. Compatível com caixas acústicas ativas, mesas de som ,amplificadores, instrumentos musicais e demais equipamentos de áudio profissional.	Unidade	32		
3	Cabo XLR Macho x P10 Mono. Cabo para interligação de equipamentos de áudio profissional, com comprimento mínimo de 15(quinze) metros, equipado com conector XLR macho de 3 pinos em uma extremidade e conector P10 mono (6,35 mm) macho na outra extremidade. Fabricado com condutores em cobre de alta condutividade elétrica, bitola de 2 x 0,30 mm² (2 x 22 AWG), blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos, revestimento externo em PVC flexível de alta resistência mecânica, conectores metálicos reforçados com sistema de alívio de tensão.	Unidade	32		
4	Cabo XLR Fêmea x P 10 Mono. Cabo para interligação de equipamentos de áudio profissional, com comprimento mínimo de 15 (quinze) metros, equipado com conector XLR fêmea de 3 pinos em uma extremidade e conector P10 mono (6,35mm) macho na outra extremidade. Fabricado com condutores em cobre de alta condutividade elétrica, bitola de 2 x 0,30 mm² (2 x 22 AWG), blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos, revestimento externo em PVC flexível de alta resistência mecânica, conectores metálicos reforçados com sistema de alívio de tensão.	Unidade	60		

5	Cabo XLR Macho x XLR Fêmea. Cabo de áudio balanceado para uso profissional, com comprimento mínimo de 15 (quinze) metros, equipado com conector XLR macho de 3 pinos em uma extremidade e conector XLR fêmea de 3 pinos na outra extremidade. Indicado para interligação de microfones, mesas de som, processadores de áudio, caixas acústicas ativas, interfaces de áudio e demais equipamentos compatíveis com sinal balanceado. Fabricado em condutores em cobre de alta condutividade elétrica, bitola mínima de 2 x 0,30 mm² (2 x 22 AWG), blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas (EMI) e radiofrequência (RFI), garantindo transmissão de sinal com baixo nível de ruído e alta fidelidade sonora. Possui revestimento externo em PVC flexível e resistente a abrasão, conectores metálicos reforçados com travamento padrão XLR e sistema de alívio de tensão para maior durabilidade.	Unidade	40		
6	Cabo 2 +2 RCA. Tamanho: 5 metros. Cabo para transmissão de sinal de áudio estéreo, com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, equipado com 2 (dois) conectores RCA macho em cada extremidade (2 RCA x 2 RCA), identificados por cores para os canais esquerdo e direito. Indicado para interligação de mesas de som, amplificadores, receivers, caixas acústicas, reprodutores de mídia, televisores e demais equipamentos de áudio compatíveis. Fabricado com condutores em cobre de alta condutividade elétrica livre de oxigênio/OFC, bitola mínima de 2 x 0,20 mm², blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos, proporcionando transmissão de sinal com alta fidelidade e baixa perda. Possui revestimento externo em PVC flexível e resistente, conectores metálicos reforçados com excelente acabamento e sistema de alívio de tensão.	Unidade	32		

7	Cabo 2 RCA para P2 Estéreo. Cabo de áudio P2 estéreo macho x 2 RCA macho,5 metros de comprimento, condutores em cobre com bitola mínima de 2 x 0,20 mm², blindagem contra interferências, conectores metálicos reforçados, revestimento em PVC flexível de alta resistência.	Unidade	32		
8	Caixa de Guerra. Instrumento de percussão tipo caixa de guerra, medindo 15 polegadas de diâmetro por 14 com de profundidade, confeccionado em corpo metálico de alta resistência (alumínio, alumistel ou inox escovado), equipado com pele de resposta transparente com esteira de 6 fios. Possui sistema de afinação com 6 tirantes, aros metálicos tipo chapa na cor preta ou cromada e ferragens resistentes com acabamento anticorrosivo.	Unidade	40		

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Não

c. **Requisitos do edital/contrato**

O critério de julgamento a ser utilizado é: **Menor Preço**

Sobre a participação de ME's e EPP's:
O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas? **Sim**

É necessário exigir apresentação de amostra?
Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema?
Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Confeccionar instrumentos musicais com material reciclável (alternativo).
SOLUÇÃO 02	Adquirir instrumentos musicais novos.

Solução 1– Utilização de materiais alternativos

Para esta solução, parte dos materiais utilizados nas aulas da Oficina de Música é confeccionada com materiais alternativos, visando suprir parcialmente a ausência de instrumentos e acessórios específicos. Embora essa alternativa possibilite a realização de algumas atividades pedagógicas, ela apresenta limitações quanto à durabilidade, qualidade sonora, segurança e padronização dos recursos empregados, não atendendo plenamente às necessidades do projeto.

Solução 2 – Aquisição de novos instrumentos e acessórios musicais

A aquisição de novas caixas de guerra e cabos de áudio representa a solução mais adequada para atender às necessidades do Projeto Integrador de Potencialidades – Oficina de Música. A disponibilização de materiais novos e padronizados contribui para a uniformização dos planos de aula e da metodologia aplicada nas unidades escolares do município, além de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A contratação também se justifica pela participação dos alunos em festivais, eventos cívicos, culturais e apresentações promovidas pelo Município, que exigem instrumentos e equipamentos em quantidade suficiente e em condições adequadas de uso para atender grupos numerosos.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A melhor solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais conforme as seguintes especificações/condições:

a. Prazo para entrega do objeto: 30 dias
b. Endereço de entrega: Rua Benjamin Colla 289, Bairro Senhor Bom Jesus.
c. Entrega fracionada ou total: Fracionada
d. Prazo de garantia do bem/serviço: 90 dias
e. Prazo de vigência da contratação: 12 meses
f. Obrigações do fornecedor:
 A empresa deverá entregar produtos de qualidade e no prazo estabelecido.

A aquisição será por registro de preços.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação tem como parâmetro a quantidade de alunos que participam da oficina mais de 400 alunos.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 51.595,76 Cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos . O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado está em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por item.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos instrumentos musicais e dos cabos de áudio, a Administração pretende disponibilizar equipamentos de qualidade, adequados às necessidades do Projeto Integrador de Potencialidades – Oficina de Música, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades musicais e instrumentais realizadas diariamente no contra turno escolar e no ensino integral. Considerando que a Oficina de Música atende aproximadamente 400 alunos da Rede Municipal de Ensino e que a procura pelo projeto é crescente, a contratação permitirá a reposição e ampliação do acervo de instrumentos e acessórios, assegurando o atendimento da demanda de aproximadamente 25 alunos por turma, sem comprometer a qualidade das atividades pedagógicas.

Espera-se, com a contratação, garantir a continuidade das oficinas, padronizar os recursos utilizados nas unidades escolares, ampliar a participação dos estudantes em apresentações, festivais e eventos promovidos pelo Município, além de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das habilidades musicais, culturais e sociais dos alunos

Anexo cópia do projeto da oficina de música.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Gestor do contrato: Robson Andrey Granemann
Fiscal de contrato. Eduardo Palavro
A licitação pode ser de interesse de outras pastas.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não causa impacto ambiental.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a Solução 2 – Aquisição de instrumentos musicais novos é a que melhor atende à necessidade identificada pela Administração, por proporcionar equipamentos adequados, padronizados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades do Projeto Integrador de Potencialidades – Oficina de Música. A contratação possibilitará a utilização dos instrumentos pelos alunos participantes das oficinas realizadas no contra turno escolar e no ensino integral, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas, a melhoria da qualidade do ensino musical, o atendimento da demanda existente e a participação dos estudantes em apresentações, festivais e eventos promovidos pela Rede Municipal de Ensino e pelo Município.

A contratação será suportada por conta de dotação orçamentária 94, fonte de recurso 0001 alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação

Campos Novos 02 de julho de 2026.

Juscelina Leite Santos
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FORNARA
Data: 12/11/2026 08:13:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenice parecida de Oliveira Fornara
Secretária Municipal de Educação